



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL COMUNICAÇÃO POPULAR
EDIÇÃO DE 10 / 08 / 92

L E I Nº 924

SÚMULA: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA LAMBEDOR,
DA ÁREA II, DO PARQUE LIMEIRA, PARA
RUA PIRAI DO SUL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E
EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Fica alterado o nome da Rua Lambedor, da área II, do Parque Limeira, a qual passa a ter a seguinte denominação Rua Piraí do Sul.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Telêmaco
Borba, Estado do Paraná, 11 de
agosto de 1992.-


FREDERICO MERCER GUIMARÃES
Presidente